



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 214/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

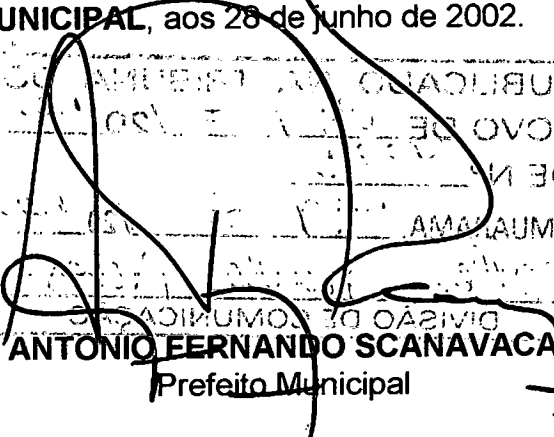
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1791/2002, concedido a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.787.076-1/SSP-PR., admitida em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo em carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 174, de 20 de agosto de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 203/2004

DE 04 DE ABRIL DE 2004

REVOGANDO A PORTARIA Nº 203/2004 DE 04 DE ABRIL DE 2004

DE 04 DE ABRIL DE 2004

**Revogado Conforme**  
Portaria Nº 203/2004  
*Ullhaugariotti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 4 / 2004  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04 / 4 / 2004  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA